

## **REQUERIMENTO N° 24, de 2012 – CRE**

Requeiro, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2012, que “Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático - TAC, firmado em Bali, em 24 de fevereiro de 1976, pelos países-membros da **Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN**, bem como de seus Protocolos Adicionais.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A adesão brasileira ao TAC é motivada, de um lado, pela afirmação da ASEAN como o mais representativo mecanismo de integração regional asiático, com projeção crescente em matéria de governança global; e, de outro, pelo substancial estreitamento das relações do Brasil com os países-membros da Associação.

Ao propor sua adesão ao TAC, o Governo brasileiro sinaliza a intenção política de elevar as relações com a ASEAN a um nível compatível com a importância e abrangência de nossa agenda no Sudeste Asiático e com o peso do País e daquele mecanismo regional em questões internacionais.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012.

Senadora Ana Amélia  
PP - RS